

## **OFERTA PARA CLIENTES OI MAIS CELULAR ESPECIAL**

### **1. ELEGIBILIDADE E PERÍODO PROMOCIONAL**

1.1 A presente oferta "Oi Mais Celular Especial" é destinada aos CLIENTES CNPJ, não residenciais, com perfil de uso individual. A oferta consiste no oferecimento de franquias em minutos e terá como prazo de adesão o período entre os dias **18/04/2018 até 22/07/2018**.

1.2 A presente oferta concede aos assinantes benefícios mensais, tem validade de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de adesão do cliente, e sendo este o prazo de fidelização, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, definida a critério da Oi, com a manutenção integral das condições da presente oferta.

### **2. DESTINAÇÃO, CONDIÇÕES DA OFERTA, VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS (COM E SEM PROMOÇÃO).**

2.1 As Ofertas "Oi Mais Celular Especial" são destinadas a clientes pessoa jurídica usuária do Serviço Móvel Pessoal.

2.2 Cada acesso móvel ativado sob a titularidade do cliente obterá os seguintes benefícios:

2.2.1 Móvel com franquia individual em minutos ilimitadas para ligações locais para outra operadoras;

2.2.2. Ligações Local e LDN para Oi Móvel e qualquer Fixo do Brasil ilimitadas utilizando CSP 14 ou 31;

2.2.3. Ligações Locais e LDN para Móveis de qualquer operadora do Brasil ilimitadas utilizando CSP 14 ou 31;

2.2.4 O pacote de até 2.000 (dois mil) SMS para qualquer operadora, inclusive a Oi;

2.2.5. O pacote de Dados 4G é incluído na Oferta;

Internet 4G: Franquia de dados para acesso à internet a partir da estação móvel ativada na Oferta. Pacote compatível com tecnologia 4G, onde disponível, 3G e 2G, conforme cobertura. O serviço Oi Internet para Celular possui limite de tráfego de acordo com a franquia contratada e a navegação será interrompida após o consumo total da franquia de dados. Promocionalmente, o cliente navegará em velocidade reduzida (até 64 Kbps) até o fechamento do ciclo de faturamento do pacote de dados contratado. Qualquer alteração nessa promoção será comunicada pela Oi a seus clientes com antecedência de, ao menos, 30 (trinta) dias.

2.2.6. A concessão de descontos no valor mensal da franquia, conforme tabela abaixo:



Plano Voz	Ofertas	Franquia Voz	Valor Mensal		
			Valor	%Desconto	Valor Final
Oi Mais TOP Especial	Oi Mais TOP Especial	Ilimitado	R\$ 1.600,00	92,81%	R\$ 115,00
Oi Mais Avançado Especial	Oi Mais Avançado Especial	Ilimitado	R\$ 1.600,00	94,43%	R\$ 89,00
Oi Mais Intermediário Especial	Oi Mais Intermediário Especial	Ilimitado	R\$ 1.600,00	95,68%	R\$ 69,00
Oi Mais Celular +3 Especial	Oi Mais Celular +3 Especial	Ilimitado	R\$ 1.600,00	96,25%	R\$ 60,00
Oi Mais Celular Especial	Oi Mais Celular Especial	Ilimitado	R\$ 1.600,00	96,87%	R\$ 50,00
Oi Mais Celular Especial	Oi Mais Celular Especial	Ilimitado	R\$ 1.600,00	97,87%	R\$ 34,00
Oi Mais Básico Especial	Oi Mais Celular Especial	Ilimitado	R\$ 1.600,00	98,12%	R\$ 30,00

2.2.7. A concessão de descontos nos pacotes de internet 4G e franquia SMS conforme tabela abaixo:

Ofertas	Planos Dados - 4G				SMS			
	Internet 4G	Valor Mensal Dados			SMS	Valor Mensal SMS		
		Valor	% Desconto	Valor Final		Valor	% Desconto	Valor Final
Oi Mais Top Especial	15GB + 10GB Promocional*	R\$ 349,90	100%	R\$ -	2000	R\$20	100%	R\$ -
Oi Mais Avançado Especial	10GB + 5GB Promocional*	R\$ 249,90	100%	R\$ -	2000	R\$20	100%	R\$ -
Oi Mais Intermediário Especial	6GB + 4GB Promocional*	R\$ 166,60	100%	R\$ -	2000	R\$20	100%	R\$ -
Oi Mais Celular + 3 Especial	3GB + 3GB Promocional*	R\$ 140,05	100%	R\$ -	2000	R\$20	100%	R\$ -
Oi Mais Celular Especial	3GB*	R\$ 99,96	100%	R\$ -	2000	R\$20	100%	R\$ -
Oi Mais Celular Especial	1GB*	69,00	100%	R\$ -	2000	R\$20	100%	R\$ -

\*Franquia promocional mensal de internet para celular.

2.2.8 Promocionalmente, os clientes Oi Mais terão direito a uma franquia adicional mensal de internet para celular. Caso a Oi decida pela descontinuação desta promoção, seu encerramento será comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Franquia Adicional de Dados	Planos Dados - 4G			
	Oi Mais Celular + 3	Oi Mais Intermediário	Oi Mais Avançado	Oi Mais TOP
	+3GB/mês	+4GB/mês	+5GB/mês	+10GB/mês

2.2.9. A concessão de desconto de 100% no preço das chamadas locais à franquia, desconto de 100% no preço nas chamadas LDN e desconto de 100% no preço dos SMS excedentes à franquia

### 3. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A adesão à Oferta é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular.

3.2 A Oi, de acordo com o art.4º da Lei 9472/97, e dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, também poderá suspender ou cancelar, imediatamente, o serviço contratado, caso seja caracterizado o uso inadequado ou fraudulento dos mesmos.

3.3 Por uso inadequado ou fraudulento considera-se, sem a este se limitar, a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização



desta oferta para finalidades publicitárias ou comercialização dos benefícios da oferta. Ainda, poderá ser entendido como inadequado e/ou utilização fraudulenta o uso dos benefícios nos casos abaixo, não se limitando a eles:

3.4 Quaisquer irregularidades na utilização do serviço ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento;

3.5 Comercialização de minutos, serviços, SMS ou facilidades adicionais.

3.6 Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.

3.7 Envio de SMS através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o celular do cliente;

3.8 O envio contínuo e recorrente de múltiplos SMS em intervalo menor que 1 (um) minuto;

3.9 Envio de SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;

3.10 Sublocação ou oferta dos terminais atrelados ao Plano contratado a outros usuários finais.

3.11 Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano Corporativo contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o SMP, revenda, revenda clandestina, nos termos dos artigos 183 e 184 da Lei 9.472/97.

3.12 Uso dos benefícios para prestação de serviços de CallCenter ou serviço similar.

3.13 O uso do acesso móvel para conexão a serviços de dados para fins de transações financeiras relativas a aprovações de cartão de crédito ou débito por discagem.

3.14 O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos.

#### **4. DATA E REGRAS DE REAJUSTE**

4.1. O plano de voz pós-pago e o serviço de Internet para Celular serão reajustados anualmente, na sua respectiva data base, conforme variação do IGP-DI e, o plano de voz de longa distância será reajustado pela variação do IST, mantendo-se, entretanto, o percentual de desconto concedido por conta desta oferta, conforme descrito na presente oferta. Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços serão objeto de alteração.

#### **5. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS**

NÃO APLICÁVEL

#### **6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS UTILIZAÇÃO**

NÃO APLICÁVEL

#### **7. VELOCIDADE MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO**

7.1 Promocionalmente, o cliente navegará em velocidade reduzida (até 64 Kbps) até o fechamento do ciclo de faturamento do pacote de dados contratado. Qualquer alteração nessa promoção será comunicada pela Oi a seus clientes com antecedência de, ao menos, 30 (trinta) dias.



## **8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO**

NÃO APLICÁVEL

## **9. ABRANGÊNCIA DA OFERTA**

Região I : AM, AP, RR, PA, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, MG, ES, RJ.

Região II : AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC, TO.

Região III : SP e Triângulo Mineiro

## **10. INCIDÊNCIA DE PERÍODO DE FIDELIZAÇÃO, PERÍODO E VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO**

- 10.1. Caso o cliente cancele ou migre sua linha para um plano inferior ou realize troca de titularidade do serviço Oi Móvel antes do período de 24 (vinte e quatro) meses (Período de Fidelização) da data de ativação, haverá a cobrança de multa no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) pró-rata por acesso.